

1. Horário das aulas - Graduação:

Aulas – Manhã

Horário AB – 08h às 09h40min
Horário CD – 10h às 11h40min

Aulas - Tarde

Horário AB – 13h30min às 15h10min
Horário CD – 15h30min às 17h10min

Aulas - Noite

Horário Intermediário: 16h50min às 18h30min
Horário AB – 18h30min às 20h10min
Horário CD – 20h20min às 22h

2. Horário de funcionamento dos setores:

Secretaria Acadêmica:

Turno da manhã: 8h às 12h
Turnos da tarde e da noite: 13h às 21h

Biblioteca:

Turno da manhã: 8h às 12h
Turnos da tarde e da noite: 13h às 21h
Sábados: 9h às 13h

Auxiliares de Coordenação:

Turno da manhã: 8h às 12h
Turnos da tarde e da noite: 13h às 21h
Sábados: 9h às 12h

Academia:

2ª às 6ªs – 06 às 21h30min
Sábados – 07h às 12h

3. Aluno regular

• É o aluno efetivamente matriculado. Condição para ter seu nome inserido no Diário de Classe.

4. Ajuste ou Trancamento de Disciplina

• Consiste na inclusão ou exclusão de disciplinas ou trancamento de matrícula.
• Deverá ser requerido na Secretaria Acadêmica, no período compreendido entre 01/08/11 a 05/08/11.

5. Aproveitamento de disciplinas/eixos-temáticos:

• Ocorrerá mediante análise das disciplinas cursadas na IES de origem (autorizada ou reconhecida pelo MEC), que deverão obedecer ao percentual de 75% do conteúdo programático e da carga horária dessas disciplinas.
• Realizar-se-á, exclusivamente, mediante requerimento formulado na Secretaria Acadêmica.

6. Rendimento Acadêmico

• Decorre de, ao menos, duas notas parciais (NP1 e NP2) expressas em grau numérico de zero a dez, sendo que a média aritmética delas não poderá ser inferior a 4,0 (quatro).
• Frequência mínima por disciplina/eixo temático: 75% (setenta e cinco por cento) de presença.
• Semanas de Provas:

Anote

Np1 – de 28/09/11 a 04/10/11
NP2 – de 05/12/11 a 09/12/11
Prova Substitutiva – 14/12/11 a 17/12/11
Prova Final – 21/12/11 a 23/12/11

7. Critérios de Aprovação por disciplina/eixo-temático

• Aprovação automática quando a média aritmética das duas notas parciais (NP1 e NP2) for igual ou superior a 8,0 (oito).
• Média aritmética das duas notas parciais (NP1 e NP2) não poderá ser inferior a 4,0 (quatro), para que o aluno possa realizar exames finais.
• Frequência mínima por disciplina/eixo temático: 75%. Caso o aluno obtenha frequência inferior a 75%, estará automaticamente reprovado, independentemente das notas obtidas nas provas (NP1 e NP2).
• Reprovação automática caso tenha nota inferior a 4,0 (quatro) no exame final ou na média aritmética nas duas notas parciais (NP1 e NP2), independentemente da frequência.
• Obter nota semestral igual ou superior a 5,0 (cinco), sendo a nota semestral resultante da média do somatório do exame final com a média das notas parciais (NP1 e NP2).

8. Abono de faltas

• Não é admissível, exceto nas situações previstas pela legislação e demais orientações do MEC, mediante requerimento na Secretaria Acadêmica, com a documentação necessária à comprovação da ausência.
• Vide Portaria nº 03, de 05 de janeiro de 2009.

9. Revisão de Frequência

• Faculta-se aos alunos a solicitação de revisão de frequência, desde que o requerimento seja formulado na Secretaria Acadêmica, em formulário próprio e dentro do prazo previsto no calendário acadêmico.

- > 06 e 07/10/11 – Prazo para requerimento de revisão de frequência dos meses de agosto e setembro.
- > 15/12/11 – Prazo para requerimento de revisão de frequência relativa aos meses de outubro e novembro.
- > Em hipótese alguma será analisada solicitação de revisão de frequência efetuada fora do prazo retro mencionado.

10. Regime Especial

• Destinado aos alunos que, comprovadamente, se encontrem impossibilitados de frequentar as atividades acadêmicas pelas seguintes razões:

- > Incapacidade física temporária.
- > Gestação (8º mês).

• Formalização mediante requerimento à Secretaria Acadêmica, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de afastamento do aluno (início do repouso ou da licença médica).
• Requerimento protocolado fora do prazo acima será automaticamente indeferido.

11. Revisão de Notas

• Deve ser solicitada pelo aluno na Secretaria, no prazo estabelecido no calendário acadêmico institucional:

- > 02 e 03/08/11 – Período para solicitação de Revisão de Notas das Provas Finais das disciplinas cursadas no semestre letivo de 2011.1
- > 06 e 07/10/11 – Prazo para requerimento de revisão de notas de NP1.
- > 15/12/11 – Prazo para requerimento de revisão de notas de provas de NP2.
- > 20/12/11 – Prazo para requerimento de revisão de notas prova substitutiva (NP1 e NP2)
- > 02 e 03/01/2012 – Período para solicitação de Revisão de Notas das Provas Finais de disciplinas cursadas no semestre letivo de 2011.2

12. Prova Substitutiva

• Só ocorrerá em uma das avaliações (NP1 ou NP2).
• Será aplicada pelo professor da disciplina e na semana prevista no calendário acadêmico.
• Deverá ser requerida pelo aluno, na Secretaria Acadêmica, no seguinte prazo:

- > 28/09/11 a 06/10/11 - Período de Requerimento da Prova Substitutiva de NP1;
- > 02/12/11 a 12/12/11 - Período de Requerimento da Prova Substitutiva de NP2;
- > 14 a 17/12/11 - Realização de Prova Substitutiva (NP1 e NP2).

13. Trancamento de Disciplina/Eixo

• Poderá ser feito a partir do 2º período, desde que solicitado no prazo de 01 a 05/08/11.

14. Transferência Interna de Cursos

• Será permitida para cursos da mesma área ou de áreas afins, mediante requerimento na Secretaria Acadêmica, no prazo de estabelecido no calendário acadêmico.

15. Trancamento de Matrícula

• Ato pelo qual a Faculdade aprova o pedido de suspensão de estudos, mantendo ao aluno o direito à renovação da matrícula.
• Requisitos:

- > O aluno só adquire o direito ao trancamento de matrícula após cursar um semestre letivo.
- > O aluno deverá renovar o trancamento semestralmente, não podendo trancar sua matrícula no 1º semestre ou por mais de 04 (quatro) semestres, consecutivos ou alternados.

• Protocolar o pedido na Secretaria Acadêmica.
• Aluno submetido a inquérito e/ou sanções disciplinares não poderá requerer trancamento de matrícula.